



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORD E M D O D I A

APRESENTAÇÃO E 01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 342/CMJ/2019, de 10 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.848/GP/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 13 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ